



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 684, DE 01º DE DEZEMBRO DE 1999.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**JOSUEL VOLPINI**, *Prefeito Municipal de*  
*Jacupiranga, Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais:*

### DECRETA:

**ARTIGO 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

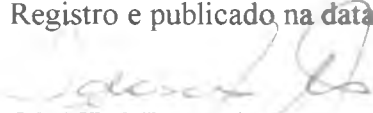
**ARTIGO 2º-** Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância e transportes, e as ocorrências emergenciais, quando servidores municipais poderão ser convocados pelos Chefes de Setores e Diretores de Departamentos .

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01º de dezembro de 1999.

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registro e publicado na data supra

  
ODAIR DE LIMA  
Diretor do Depto. de Adm./ Finanças